



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO - DGG

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2016/4685

(Processo Eletrônico nº 19957.002385/2016-44)

Reg. Col. nº 0377/2016

Acusado	Advogado
Eduardo Palmonare de Araújo Lima	Dinor da Silva Lima Junior OAB/PR 49.625

Assunto: Manifestação do acusado após a realização de diligências

Diretor Relator: Gustavo Machado Gonzalez

DESPACHO

1. Este processo foi instaurado pela Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários ("SMI") para apurar a responsabilidade de Eduardo Palmonare de Araújo Lima por suposta violação ao artigo 13, III, da Instrução CVM nº 497/2011.
2. Em 27.04.2018, com fulcro no disposto nos artigos 20 e 21 da Deliberação CVM nº 538/2008, determinei que fossem realizadas diligências pela SMI para melhor elucidar os fatos objetos do processo ora analisado.
3. Concluídas as diligências, segundo determina o artigo 24 da Deliberação CVM nº 538/2008, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que o acusado, caso deseje, manifeste-se sobre os novos documentos acostados.
4. Encaminhem-se os autos à CCP para que proceda com a intimação do acusado e de seu advogado por meio de publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 40 da Deliberação CVM nº 538/2008, e divulgação do presente despacho na rede mundial de computadores.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018

Gustavo Machado Gonzalez
Diretor Relator



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Machado Gonzalez, Diretor**, em 06/12/2018, às 14:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0647611** e o código CRC **A859978E**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0647611** and the "Código CRC" **A859978E**.*

